

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'C'**
4 **Palácio das Araucárias**
5 **CEP 80530-915**
6 **Curitiba - Paraná**
7



9 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

10 **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CEDCA/PR – 23/11/2012**

11
12 Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2012, no 7º andar da Secretaria de Estado da Família e
13 Desenvolvimento Social – SEDS, situada à rua Jacy Loureiro Campos s/nº – Palácio das Araucárias – Centro
14 Cívico, em Curitiba – Paraná, reuniram-se os componentes do **Conselho Estadual dos Direitos da Criança**
15 **e do Adolescente – CEDCA/PR** para mais uma Assembleia Ordinária. A primeira convocação se deu
16 através das palavras da Presidente do Colegiado, **Conselheira Márcia Tavares dos Santos** exatamente às
17 8h30 minutos, quando verificou-se as seguintes presenças:- **Secretarias de Estado:-** Cultura, Segurança
18 Pública, Saúde, Planejamento, Trabalho e Economia Solidária. - **Sociedade Civil –** Instituto Leonardo
19 Murialdo – Associação Menino Jesus – Guarda Mirim de Foz do Iguaçu – Centro Social e Comunitário
20 DORCAS – Associação Fraternidade Aliança. Tendo em vista a ausência e quórum qualificado, aguardou-se
21 a 2ª convocação às 9h00 quando a Assembleia foi oficialmente aberta, com a presença de quinze (15)
22 Conselheiros. • **Sociedade Civil:** Débora Cristina dos Reis Costa (**ABEC**), Janaína Fátima de Souza
23 Rodrigues (**Lar Dona Vera**), Marinês Borges da R. Fassina (**Associação Cultural e Educacional Infantil**
24 **Menino Jesus**), Ana Paula Ribeyre Baena (**Associação Hospitalar de Proteção à Infância – Dr. Raul**
25 **Carneiro**), Suzane Francisco de Amorim (**Associação Fraternidade Aliança**), Rejane Marlene Linck
26 Neumann (**Centro Comunitário e Social Dorcas da Comunidade Luterana**), Alexandra Alvez José
27 (**EPESMEL**), Hélio Cândido do Carmo (**Guarda Mirim de Foz do Iguaçu**). • **Governamentais:** Jocélia
28 Soares Fernandes (**Casa Civil**), Jacqueline Albergue Ribas (**SEES**), Ana Cláudia Miguel Ferigotti (**SETI**),
29 Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini (**SETS**), Leandro Nunes Meller (**SEDS**), Marcela Divair Martins
30 Evangelista (**SEDS**), Luciano Kampf (**SEEC**), Maurício Rosa (**SEED**), Fátima Ikiko Yokohoma (**SEJU**), Marisa
31 da Costa (**SESA**), Márcia Tavares dos Santos (**SESP**), Osny Martinelli Pereira (**SEPL**). **Consultores:-** Dra.
32 Ana Christina Brito Lopes (**OAB – Seção Paraná – Titular**), Dra. Maria Christina dos Santos (**suplente da**
33 **OAB Seção Paraná**). Compartilhando com o plenário, a **Presidente Márcia** fez o comunicado oficial da
34 alteração da representação da Secretaria da Família no CEDCA, saindo a **Conselheira Cláudia Regina**
35 **Foltran**, também Coordenadora da Sócioeducação. Substituindo-a, o Conselho acolhe o advogado **Leandro**
36 **Meller**, hoje Assessor Técnico da SEDS. O novo Conselheiro conta com uma larga experiência na vida
37 pública, tendo exercido a Superintendência da FAS, Assessor Jurídico e Presidente dos Conselhos
38 Municipais do Idoso, Assistência Social, Criança e Adolescente e ainda Pessoa com Deficiência.
39 Agradecimentos foram dirigidos à **Conselheira Cláudia Foltran** pela sua inestimável participação, sempre
40 com contribuições inteligentes e produtivas. Por outro lado, boas vindas também foram repassada ao novo
41 Conselheiro, através de uma saudação amiga proferida pelo **Conselheiro Maurício Rosa** (SEED). •
42 **Apreciação da pauta:-** já encaminhada aos Conselheiros – **Aprovada, sem inserções.** • **Apreciação da**
43 **ata referente à reunião ordinária de 19/10/2012 – Aprovada.** • **Informes da Secretaria Executiva –**
44 **Helena Navarro Gimenez** • 17/10/12 – Ofício 650/2012 – CMDCA Cascavel – Relatório Monitoramento
45 Centro da Juventude – Cascavel. • 19/10/12 – Ofício Circular CETI-JT nº 1-B/12 – Ministro Lélío Bentes
46 Corrêa – Informa instituição da Comissão de erradicação do trabalho infantil do trabalho. • 19/10/12 – Ofício

47 293/2012 – Promotoria de Justiça da COMARCA de Matinhos – Cópia do procedimento administrativo sob nº
48 MPPR – 0090.12.000050-1. • 30/10/12 – Ofício 006 INS – Instituto São José – Substituição Conselheiro
49 Suplente. • 06/11/12 – Ofício 182/2012 – Ministério Público – Solicita Informação quanto a conclusão
50 processo Dest. Eleição Entidade Suplentes CEDCA. • 06/11/12 – Convite – Ministério Público do Trabalho –
51 Reunião Ordinária Fórum Lixo e Cidadania, no dia 07/11/12. • 08/11/12 – Ofício 2316/2012 – Ministério
52 Público – Solicita informação sobre a aprovação do Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde
53 dos Adolescentes em conflito com a Lei. • 12/11/10 – Ofício 530/2012 – Ordem dos Advogados do Brasil –
54 Seção Paraná – Preferência ao Ofício 228-SEC/CEDCA, parecer elaborado pela Comissão da Criança e do
55 Adolescente da OAB. • 19/11/10 – S/N – SAFER NET BRASIL – Projeto Helpline Web Brasil com
56 informações sobre o acesso de crianças e adolescentes na internet. • 20/11/12 – Ofício 242/2012 –
57 Gabinete SEDS – Substituição da Conselheira Cláudia R. Bronner por Leonardo Meller. • No dia 13, a
58 Conselheira Simone da Associação Família encaminhou justificativa de ausência dela e de sua suplente,
59 considerando os compromissos profissionais. • No dia 13, a Conselheira Neide encaminhou justificativa de
60 ausência na reunião extra e ordinária, informando que sua suplente também não poderá estar presente na
61 reunião. • No dia 13, a SETU, por meio do Conselheira Alessandra, encaminhou informação sobre o I Ciclo
62 de Palestras de Sensibilização sobre a Campanha de Combate à Exploração de crianças e adolescentes. O
63 evento, ocorrerá no dia 11/12 e terá como público-alvo os empresários do setor hoteleiro das regiões
64 turísticas Rotas do Pinhão. • Informar sobre o novo procedimento para ressarcimento de passagens: o
65 Conselheiro deverá confirmar com uma semana de antecedência a sua presença na reunião do Conselho,
66 para que a SEC providencie a compra da passagem aérea. Essa regra é apenas para passagens aéreas. •
67 A Conselheira Alessandra da SETU, justificou sua ausência na reunião na Câmara de Capacitação, ela
68 informa que tal ausência se faz necessária, tendo em vista a demanda inesperada de trabalho, na
69 organização de um evento relacionado à temática da criança e do adolescente. • A Conselheira Janaína não
70 justificou sua ausência na reunião, porém cabe informar que a Conselheira está representando o CEDCA no
71 IV Encontro Nacional de Representantes dos Núcleos de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos
72 e Conselheiros Tutelares. • Indicação de dois Conselheiros (Governamental e Sociedade Civil) para
73 representarem o Conselho no "**Seminário de acompanhamento do Plano Estadual de enfrentamento à**
74 **violência**" - em 17/12/2012. Indicada a Conselheira Fátima Ikiko Yokohoma representante da Secretaria de
75 Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e a conselheira Paula Baena, representante do
76 Hospital Pequeno Príncipe . A **Secretária Executiva Helena** prontificou-se a enviar aos Conselheiros o
77 instrumento de acompanhamento do Plano Estadual de enfrentamento à violência, para preenchimento e
78 devolução até 9 de dezembro. Na sequência, foram expostas as justificativas de ausências, recebidas pela
79 Secretaria Executiva, a saber:- **a) Conselheiras Simone e Neide – Aprovada. b) Justificativa de ausência**
80 **da Conselheira Alessandra**, da SETU, na Câmara de Capacitação, em virtude da demanda inesperada de
81 atividades em relação à preparação de eventos. - **Acolhida por unanimidade.** • Informou-se que a
82 **Conselheira Janaína** encontra-se em Brasília, representando p CEDCA no "**IV Encontro Nacional de**
83 **Representantes dos Núcleos de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros**
84 **Tutelares.**" - **Acolhida a justificativa dessa ausência.** • Ouviu-se da **Dra. Danielle Vieira** (Núcleo Jurídico
85 da Administração/SEDS) a justificativa de ausência na Câmara do FIA, da **Conselheira Dra. Édina de Paula**,
86 devido a questões familiares – **Aprovada por unanimidade.** • Indicação de um Conselheiro para participar
87 do "Fórum Lixo e Cidadania", em substituição à Conselheira Zelinda. • **Relato da Comissão Eleitoral –**
88 **Conselheiras Marli e Jocélia.** A **Conselheira Jocélia Fernandes** (Casa Civil) informou o plenário da
89 realização das Assembleias de eleições das entidades da Sociedade Civil Organizada, em 17/11/2012, para
90 a suplência na composição do CEDCA/PR – Biênio 2012/2013, contando com a presença da OAB e M.P.

91

2
3

Entidade	Macrorregião	Representantes
Associação Beneficente Encontro com Deus	Curitiba	Titular: Patrick James Reason Suplente: Ana Regina Coronel
Fundação Weiss Scarpa	Curitiba	Titular: Matilde Disa Martins Pupo Suplente: Cláudia de Melo Brito Baedeski
Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial	Curitiba	Titular: Nilda Mott Loiola Gonçalves Suplente: Máira de Oliveira
Comunidade Terapêutica Redenção	Campo Mourão	Titular: Luciano Antônio da Rosa Suplente: Ivone Maggione Fiore
Instituto Eurobase	Londrina	Titular: Lydia Maria Fuganti Fedrigo Suplente: Marisa Goettel do Nascimento

93 Após a explanação, ressaltou-se que as três primeiras entidades são de Curitiba e as demais, **Comunidade**
94 **Terapêutica Redenção e Instituto Eurobase** são sediadas em Campo Mourão e Londrina,
95 respectivamente. Houve uma parte da Secretária Executiva Helena N. Gimenez, lembrando que a
96 **Associação de Educação Familiar e Social do Paraná** protocolou um ofício, solicitando o seu desligamento
97 do CEDCA/PR. O pedido foi apreciado no mês de agosto pela Câmara Setorial de Políticas Básicas; na
98 época ponderou-se por postergar qualquer decisão, tendo em vista a conclusão do processo eleitoral e a
99 necessidade de manter a paridade do Colegiado. Na sequência, o Conselho deverá deliberar pelo
100 afastamento da entidade e o chamamento da 1^º representação eleita. Fundamentada, a representante do
101 Núcleo Jurídico da SEDS, **Dra. Danielle M. Vieira** definiu que o plenário deverá deliberar pela **renúncia**
102 dessa entidade, pois na verdade ela não está sendo afastada. Diante do enunciado, a **Presidente Márcia**
103 **(SESP)**, convocou o plenário para o aceite dessa renúncia ou não, submetendo-a à votação. Munidos dos
104 seus crachás, os Conselheiros se manifestaram sendo **aprovada por unanimidade** a renúncia e
105 consequente desligamento da Associação de Educação Familiar e Social do Paraná, chamando a entidade
106 eleita em 1º lugar (**Associação Beneficente Encontro com Deus**). Abrindo espaço para nova discussão, a
107 **Presidente Márcia** indicou para que a Secretária Executiva Helena procedesse a leitura da informação
108 jurídica, referente ao Grupo Soma. Antes disso, informou-se que foi expedido um ofício em 22/10 relatando
109 as faltas consecutivas do **Conselheiro Gleyson Fernandes Reis**, que deverá culminar com a sua
110 substituição, conforme rege o Regimento Interno. O prazo estipulado foi de 15 dias e nesse espaço de tempo,
111 não ocorreu nova indicação por parte da entidade. Diante do fato, consultou-se o Núcleo Jurídico da
112 Administração (SEDS), cujo parecer foi lido por Helena Gimenez (SEC). - **Informe 171/12**. Na sequência, foi
113 lida a correspondência recebida da parte do **Conselheiro Gleyson**, cujo conteúdo chegou ao CEDCA com
114 data **posterior** ao parecer jurídico. Resumidamente, o Conselheiro demonstrou ter recebido com pesar a
115 decisão desse Colegiado. Questionou de forma veemente se, na verdade, não é competência do Estado
116 arcar com as despesas de viagem dos Conselheiros? Há 5 anos no CEDCA, Gleyson Fernandes Reis
117 assegurou ter sempre agido com lisura, no que se refere ao desempenho do seu papel como Conselheiro,
118 deixando seus afazeres de lado, e muitas vezes permanecendo noite a dentro, participando de longas
119 reuniões em benefício da causa. De acordo com orientações fidedignas sabe-se que o Conselheiro não deve
120 dispor dos seus próprios recursos, muitas vezes inexistentes, para comparecer às Assembleias do Conselho,
121 para só tempos depois ser ressarcido. Solicitou que o Conselho reveja a sua posição pois o Grupo Soma não
122 deseja perder a sua representatividade, para qual foi eleito considerando os aspectos mencionados.
123 **Conselheira Márcia** abriu um espaço para discussões antes de colocar para votação. Numa parte, o
124 **Conselheiro Hélio** desejou saber qual o motivo pelo qual a justificativa do Conselheiro Gleyson não foi
125 acatada pelo Conselho. Tendo em vista estar afastado durante o período eleitoral, o **Conselheiro Hélio** não
126 havia acompanhado as discussões anteriores. **Helena Gimenez**, Secretária Executiva dos Conselhos,
127 apontou que além de não enviar justificativa, o **Conselheiro Gleyson** discordava das medidas adotadas pelo

128 Estado, no que se refere ao custeio das despesas dos Conselheiros. Além das faltas consecutivas, sua
 129 Suplente não podia fazer o deslocamento até Curitiba em virtude de estar enfrentando uma gravidez de risco.
 130 Fundamentada em todos esses pormenores, a plenária posicionou-se **contra por unanimidade**, não
 131 acatando as ponderações. • **Em votação:- os Conselheiros que concordam com o desligamento da**
 132 **entidade Grupo Soma – Lar Sagrada Família – Apucarana – 16 votos.** • **Não concordam com o**
 133 **desligamento – 1 voto (Conselheiro Hélio).** Esse pediu a palavra, informando ser desnecessário justificar o
 134 seu voto contrário, no entanto enfatizou não ter sido levado em consideração o fato da Suplente estar
 135 enfrentando um sério problema de saúde. Exercendo a sua função, a **Presidente Márcia** concluiu que o
 136 Conselho irá deliberar pelo desligamento da entidade **Grupo Soma – Lar Sagrada Família de Apucarana,**
 137 **sendo convocada a Fundação Weiss Scarpa (Titular: Matilde Dias Martins Pupo e Suplente: Cláudia de**
 138 **Melo Brito Baedeski).** Ao término da discussão, **Helena Gimenez** colocou que já na sequência a Secretaria
 139 Executiva providenciará as duas Deliberações , encaminhando-as para o Núcleo Jurídico e posteriormente à
 140 Casa Civil, para trâmites legais. Criando um entendimento, a **Presidente Márcia** considerou que, enquanto
 141 não ocorrer a publicação do decreto governamental, permanecerão no Conselho as duas atuais entidades.
 142 Na sequência, a **Presidente** apontou a necessidade de proceder a escolha das duas representações
 143 faltantes do CEDCA – a) – indicada a **Conselheira Ana Paula Baena** para se fazer presente no Seminário
 144 de Acompanhamento do Plano Estadual de enfrentamento à violência, acompanhado a Conselheira
 145 Governamental, Fátima Yokohoma, da SEJU. Da Sociedade Civil, indicada a Conselheira **Débora Cristina**
 146 **dos Reis Costa**, representando o Conselho no Fórum Lixo e Cidadania, ainda sem data afixada e convocado
 147 pelo Ministério Público do Trabalho. • **Item 6: - Aprovação do Calendário/2013.**

Fevereiro – 21 e 22	Julho – 25 e 26
Março – 21 e 22	Agosto – 22 e 23
Abril – 18 e 19	Setembro – 19 e 20
Maió – 23 e 24	Outubro – 24 e 25
Junho – 20 e 21	Novembro – 21 e 22
	Dezembro – 12 e 13

148 • **Em votação** – O calendário 2013 foi **aprovado** por unanimidade. • **Item 7 – Relatos das Câmaras**
 149 **Setoriais – Câmara do FIA.** Nesse momento, a integrante do Núcleo Jurídico **Dra. Danille Vieira** solicitou à
 150 Mesa Diretora a possibilidade de antecipar as discussões referentes à **Deliberação nº 15**, tendo em vista
 151 precisar se retirar. • **Alteração da Deliberação nº 15/2008 (Marcela Evangelista).** Regulamentação das
 152 doações ao FIA/PR, com dedutibilidade do Imposto de Renda. **Dra. Danielle Vieira** (Núcleo Jurídico/SEDS)
 153 justificou e leu as alterações, assim o CEDCA decidirá se irá alterar ou não o número dessa Deliberação.
 154 Disposto na tela, o documento passou a ser analisado, submetendo à aprovação em bloco os textos
 155 pintados de amarelo. Por unanimidade, decidiu-se manter o mesmo número da Deliberação anterior, por se
 156 tratar de algo já conhecido por todos. Em meio a inúmeras discussões, a deliberação nº15/2008 foi analisada
 157 paulatinamente, do seu 1º ao último artigo, sofrendo diversas alterações registradas na **Fita nº 1 e 2 lado B –**
 158 **gravação.** - (acrécimo de incisos e artigos, correções ortográficas, etc), **com a consequente aprovação.**
 159 Para informação, a **Deliberação nº 15** foi compilada pela Secretaria Executiva e posteriormente
 160 encaminhada para o Núcleo Jurídico da SEDS, para análise, assinatura da Presidência do CEDCA e a devida
 161 publicação. Houve uma interferência da representante da OAB **Dra. Ana Christina Brito Lopes**, sugerindo
 162 que ao postar a Deliberação nº 15 no site do Conselho, que seja muito bem ressaltado que esse documento
 163 passou por diversas alterações. • **Aprovadas as alterações inseridas na Deliberação nº 15/2008.** Na
 164 sequência, a **Presidente Márcia** deliberou pelo retorno os itens referentes ao relato da Câmara do FIA
 165 (Marcela Evangelista). **Relatório: 1. Interessado: Interessado: CMDCA de Campina Grande do Sul:**
 166 **Protocolo nº 7.067.634-6 – Referente ao convênio nº 033/2008 – Prefeitura Municipal de Campina Grande do**

167 Sul – Programa Liberdade Cidadã. O CMDCA de Campina Grande do Sul encaminha o ofício nº 02/2012,
168 informando que o município efetuou a devolução do saldo do recurso devidamente corrigido, referente ao
169 convênio acima citado. Também que o mesmo se empenhou ao máximo na tentativa da execução do
170 Programa Liberdade Cidadã, porém algumas dificuldades foram encontradas, levando a execução parcial do
171 Plano de Aplicação. Sendo assim, solicitam ao CEDCA, autorização para efetuarem o redirecionamento do
172 veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do referido convênio, para uso no CREAS, voltado ao
173 atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos. Segue em anexo cópia da ata do
174 CMDCA de Campina Grande do Sul a qual aprova tal solicitação. Parecer do ER de Curitiba: Favorável .
175 **Parecer Câmara do FIA: Tendo em vista, o art. 8º par. 3º da Resolução Conjunta SECJ/CEDCA nº**
176 **226/10, encaminhar ofício para o município solicitando informações sobre a rede de atendimento**
177 **institucional da PSE voltada à criança e o adolescente, e qual a demanda do CREAS voltada para o**
178 **referido público. Parecer CEDCA: aprovado** Retorna para análise contendo o Ofício nº 587/2012 da
179 Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, com a resposta solicitada. **Parecer da Câmara do FIA:**
180 **APROVADO Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 2. Interessado: CMDCA de Primeiro de**
181 **Maio:** Protocolo nº 9.141.849-5 – Referente ao Convênio nº 010/07 – O CMDCA de Primeiro de Maio
182 encaminha o ofício nº 010/12, solicitando o deferimento da destinação de um microcomputador, adquirido
183 com recursos do FIA por meio do convênio nº 010/2007, para o Projeto SOL, o qual atende crianças e
184 adolescentes cujos direitos foram violados. O respectivo equipamento se encontra disponível no CT do
185 município, sendo que o mesmo adquiriu mais 02 microcomputadores, os quais são suficientes para atender a
186 demanda local. Encaminha também a Resolução nº 03/2012, que trata deste assunto. Parecer do ER de
187 Londrina: Favorável. **Parecer Câmara do FIA: ENVIAR OFÍCIO AO CT DE PRIMEIRO DE MAIO, COM**
188 **CÓPIA PARA O CMDCA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO**
189 **TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES) DISPONÍVEIS PARA O CT E A**
190 **DEMANDA LOCAL. Parecer CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise
191 contendo o Ofício nº 237/2012 -NOS do CT de Primeiro de Maio, contendo parte da resposta solicitada.
192 **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. Encaminhar ofício ao CMDCA e ao CT do município**
193 **informando que, nos Conselhos Tutelares, o ideal é haver um computador para cada Conselheiro.**
194 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 3. Interessado: SEDS/GFS:** Apresentação do
195 balancete referente ao mês de outubro de 2012. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA:**
196 **ciente. 4. Interessado: CMDCA de Tamboara:** Protocolo nº 3.618.307-1 – Referente ao convênio nº 087/98
197 - O CMDCA de Tamboara encaminha o ofício nº 02/2012, onde através deste, envia a solicitação do
198 município, para autorização do CEDCA, a fim de que este possa efetuar leilão do veículo FIAT UNO – 1988,
199 de uso do Conselho Tutelar, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 087/98. Esclarecem
200 que com o valor obtido com a venda do veículo acima citado, mais os recursos do Índice de Gestão
201 Descentralizada do SUAS do ano de 2012 e contrapartida da Prefeitura Municipal, será utilizado para
202 aquisição de um automóvel mais novo para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, Projeto Piá e
203 CRAS, em atendimento a crianças, adolescentes e famílias. **Parecer do ER de Paranavaí: Favorável.**
204 **Parecer Câmara do FIA: O leilão poderá ser realizado, mas a receita proveniente do leilão deverá ser**
205 **revertida em equipamentos para o Conselho Tutelar. O ER deverá acompanhar a aquisição dos**
206 **equipamentos e enviar relatório ao CEDCA em 180 dias após o leilão. Parecer do CEDCA: aprovado**
207 **parecer da câmara. 5. Interessado: Prefeitura Municipal de Ibema:** Protocolo nº 3.617.874-4 – A
208 Prefeitura Municipal de Ibema encaminha o ofício nº 115/2012, solicitando a destinação do veículo Gol, placa
209 AIS 0356, de uso do Conselho Tutelar, adquirido com recursos do FIA, para os trabalhos realizados com
210 crianças e adolescentes na Casa Lar do município. Segue em anexo Ata do CMDCA a qual trata deste
211 assunto. Parecer do ER de Cascavel: Favorável ao uso veículo exclusivamente para atendimento das

212 atividades da Casa Lar, e que há necessidade de acompanhamento por parte do CMDCA na execução do
213 redirecionamento do veículo, de forma a garantir a oferta do serviço com qualidade e continuidade. **Parecer**
214 **Câmara do FIA: Enviar ofício para o CT do município de Ibema, solicitando informações quanto a**
215 **demanda local e se um veículo é suficiente para o atendimento. E, outro ofício para município de**
216 **Ibema solicitando informações sobre a demanda da Casa Lar, se a mesma é governamental ou não, e**
217 **cópia do documento do veículo. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.6. Interessado: CMDCA**
218 **de Rancho Alegre:** Protocolo nº 3.555.105-0 – Referente ao convênio nº 091/98 – O CMDCA encaminha o
219 ofício nº 001/2012, juntamente com a cópia da Ata, com parecer favorável ao redirecionamento do veículo
220 Parati GL/87 – placa ADS 9188, de uso do Conselho Tutelar, para o trabalho com as famílias das crianças
221 atendidas no Projeto Socioeducativo Vivendo e Aprendendo, e pede autorização do CEDCA para utilização
222 conforme citado acima. Segue em anexo cópia do documento da Secretaria de Assistência Social de Rancho
223 Alegre, contendo informações sobre o Projeto Social Vivendo e Aprendendo. Parecer do ER de Cornélio
224 Procópio: Favorável. **Parecer Câmara do FIA: Enviar ofício para o CT do município de Rancho Alegre,**
225 **com cópia para o CMDCA, solicitando informações quanto a demanda local e se um veículo é**
226 **suficiente para o atendimento. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 7. Interessado:**
227 **Associação Casa do Pai:** Protocolo nº 8.185.677-0 – Referente ao convênio nº 301/04 – A Associação Casa
228 do Pai encaminha o ofício solicitando autorização para vender o veículo Kombi/2004, adquirido com recursos
229 do FIA, por meio do convênio nº 301/04, uma vez que compraram um novo, com recursos do BRDE. Também
230 que com a venda do veículo antigo, pretendem adquirir beliches, armários, estofados, eletrodomésticos, para
231 garantir o bem estar das crianças abrigadas, e que deixaram de anexar a esta solicitação o Plano de
232 Aplicação, em virtude de desconhecerem o valor que efetivamente conseguirão levantar com venda, e assim
233 que souberem encaminharão este para aprovação do conselho. Seguem em anexo cópia dos documentos
234 relativos a este veículo, incluindo cópia de 03 Avaliações. Parecer do ER de Curitiba: Favorável. **Parecer**
235 **Câmara do FIA: APROVADO. A entidade deverá observar o valor mínimo avaliado para venda, e enviar**
236 **plano de aplicação, com três orçamentos, para aprovação do CEDCA e posterior aquisição dos**
237 **mesmos. Parecer CEDCA: aprovado, acrescentando que o plano de aplicação enviado pela entidade**
238 **deve conter apenas itens de investimento.8. Interessado: Associação Hospitalar de Proteção à**
239 **Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe:** Protocolo nº 10.697.328-8 - O Hospital
240 Pequeno Príncipe encaminha o ofício DMKT-RI nº 028/2012 solicitando a prorrogação da validade do
241 Projeto “Avanços em Tratamento de Saúde – pelo Direito à Vida”, no site do CEDCA, até a data de
242 31/12/2014. Data em que foi habilitado no site: 22/10/2010; Data da finalização no site: 22/10/2012.
243 Deliberação nº 15/2008 – CEDCA/PR - Art. 8º. As inscrições dos projetos no Banco de Projetos dar-se-
244 ão por ordem de habilitação, e ficarão aptos a captar recursos pelo período de 02 (dois) anos após
245 sua inclusão no Banco, passível de renovação por igual período desde que o montante das doações
246 se justifique. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO, de acordo com o art. Citado a prorrogação será até**
247 **22/10/2014. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.9. Interessado: Pequeno Cotelengo do**
248 **Paraná - Dom Orione:** Protocolo nº 11.658.624-0 – Encaminha para aprovação do Plano de Aplicação,
249 referente ao Projeto “Criança: Investindo e Recriando o Amanhã II” (Banco de Projetos), no valor de
250 R\$ 108.664,63. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 10.**
251 **Interessado: Prefeitura Municipal de Chopinzinho:** Protocolo Nº 9.050.541-6 - Convênio nº 434/07 -
252 **Valores: R\$ 61.800,00 - FIA e R\$ 30.323,91 – Contrapartida - Encaminha ofício Nº 036, datado de**
253 **14/03/2007, no qual apresenta projeto “Arte e Vida”, cujo o valor foi destinado à construção de**
254 **imóvel (Centro de Atendimento Infante Juvenil) para o Programa de Atendimento às Crianças e**
255 **Adolescentes Vítimas de Maus Tratos, Abuso e Exploração Sexual. Público alvo do Projeto: 120**
256 **crianças e adolescentes da faixa etária de 0 a 18 anos e aproximadamente 100 famílias. Parecer da**

257 **Equipe Regionalizada SECJ – Pato Branco: Após visita local em 29/07/2010, esta equipe constatou**
258 **que não há atendimento à crianças e adolescentes. Também que a construção do imóvel foi na**
259 **verdade uma ampliação do “Centrinho Comunitário”, onde eram realizadas atividades como: grupo de**
260 **idosos, catequese, festas de casamento, clube de mães, grupos de hipertensão entre outras. E que**
261 **permanecem assim acontecendo as mesmas atividades já descritas acima, e o projeto previsto para**
262 **este local não esta sendo executado. Também que a equipe regional consultou o Conselho Tutelar e**
263 **foi informada, que o mesmo nunca encaminhou crianças e/ou adolescentes para o programa, por**
264 **desconhecimento de sua existência. Encaminha para parecer e a apreciação do CMDCA. Parecer da**
265 **Câmara do FIA/PR – Em diligências. Justificativa: Oficiar ao CMDCA local a fim que o mesmo ateste a**
266 **construção do Centro de Atendimento Infante Juvenil para atendimento exclusivo de crianças e**
267 **adolescentes vítimas de maus tratos e abuso sexual. Parecer do CEDCA/PR – APROVADO. Foi**
268 **encaminhado ofício para o CMDCA, na data de 30/05/2011, não houve resposta. E após várias**
269 **solicitações, este encaminha o ofício onde atesta a construção do Centro de Atendimento Infante**
270 **Juvenil para atendimento exclusivo de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abuso**
271 **sexual. Parecer Câmara do FIA: Em diligência. Solicitar ao ER de Pato Branco que faça uma nova**
272 **visita e verifique se houve a Construção do Centro de Atendimento Infante Juvenil e se há**
273 **atendimento exclusivo das 120 crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, abuso e exploração**
274 **sexual, propostas no projeto. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 11. Interessado:**
275 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança: Protocolo nº 4.833.036-3 – A Secretaria Municipal de Nova**
276 **Esperança encaminha o ofício SMAS/173/2012, solicitando um posicionamento do CEDCA, para o**
277 **redirecionamento do veículo GOL, ano 2001, de uso do CT, adquirido com recursos do FIA, por meio**
278 **do convênio 102/2001, para o CREAS e para a Instituição de Abrigo Casa Lar do município de Nova**
279 **Esperança, visto que essas unidades utilizam automóvel compartilhado com a Secretaria Municipal de**
280 **Assistência Social. Segue em anexo cópia da ATA do CMDCA aprovando tal redirecionamento.**

281 **Parecer Técnico do ER de Maringá: Favorável. Parecer Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao CT para in-**
282 **formar se um veículo é suficiente para atender a demanda local, bem como o nº de atendimentos reali-**
283 **zados por mês no último ano. Parecer CEDCA: aprovado parecer da Câmara**

284 **Retorna para análise contendo o ofício nº 263/2012 do Conselho Tutelar de Nova Esperança. Parecer**
285 **Câmara do FIA: Reiterar o ofício anterior ao CT do município, solicitando o nº de atendimentos**
286 **realizados por mês no último ano. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 12. Interessado:**
287 **SEDS/UTFPF:**

288 **Referente ao AFAI - Para aprovação do Plano de Aplicação:**

289 **Protocolo nº 11.519.928-5 – Cantagalo:**

290 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO**

291 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**

292

293

294 **Protocolo nº 11.370.648-1 - Cidade Gaúcha:**

295 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO**

296 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**

297

298 **Protocolo nº 11.371.157-4 - Mandaguari:**

299 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO**

300 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**

301 **Protocolo nº 11.370.755-0 - Nova Santa Bárbara:**

302 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO**
303 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
304
305 Protocolo nº 11.519.931-5 - Paraíso do Norte:
306 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Encaminhar ofício ao município alertando sobre a necessidade**
307 **de Lei Municipal para execução do Bolsa Auxílio para acompanhamento familiar.**
308 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
309
310 Protocolo nº 11.519.921-8 – Prudentópolis:
311 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO**
312 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
313
314 Protocolo nº 11.520.141-7 – Rebouças:
315 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO**
316 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
317
318 Protocolo nº 11.355.293-0 - Reserva:
319 **Parecer Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar ofício ao município solicitando esclarecimentos**
320 **quanto à periodicidade das atividades de ginástica artística (duas aulas mensais), bem como se existe**
321 **profissional habilitado pelo CREF para esta modalidade.**
322 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
323
324 Protocolo nº 11.370.749-6 - Ribeirão do Pinhal:
325 **Parecer Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar ofício ao município solicitando esclarecimentos**
326 **quanto às atividades que utilizarão sementes de hortaliças (serão desenvolvidos cursos agrícolas**
327 **com as famílias ou será para consumo)**
328 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
329
330 Protocolo nº 11.370.748-8 - São Jerônimo da Serra:
331 **Parecer Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar ofício ao município solicitando esclarecimentos**
332 **quanto às atividades que serão desenvolvidas com as famílias.**
333 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
334 **13. Interessado: Fundação Solidariedade:** Protocolo nº 11.658.616-9 – Encaminha o Projeto “ Acolhimento
335 Institucional”, para habilitação no Banco de Projetos/FIA Doações. Valor Total: R\$ 984.030,00. Abrangência:
336 Intermunicipal. Classificação do Projeto: Garantia do direito à convivência familiar e comunitária. Público-alvo:
337 Crianças e adolescentes acolhidos na Fundação Solidariedade, vítimas de maus tratos, exploração sexual,
338 negligência (conforme a demanda dos municípios atendidos). Nº máximo de crianças e adolescentes a serem
339 atendidas: 64, compreendendo a faixa etária de 0 a 18 anos. Objetivos: Acolher e promover a proteção efeti-
340 va das crianças e adolescentes em situação de risco social; Garantir atendimento as necessidades básicas
341 às crianças e adolescentes acolhidos (moradia, alimentação, saúde, educação, lazer); Buscar a reintegração
342 familiar, dos acolhidos seja na família de origem ou extensa; Desenvolver atividades socioeducativas através
343 de uma equipe interdisciplinar que contemplem atividades como: apoio pedagógico, atividades físicas, recrea-
344 tivas e artísticas, atividades cooperativas na horta, jardinagem e domésticas; Inserir a criança e ou adoles-
345 cente atendido na comunidade local, usando para isto os serviços públicos (escola, posto de saúde), eventos
346 sociais e festivos; Promover ações que visem a manutenção dos vínculos familiares, quando autorizados le-

galmente; Inserir a criança em apoio específicos para superação de dificuldades com serviços de psicologia, fonoaudiologia, equinoterapia e outros, próprios, de terceiros ou públicos; Desenvolver com a criança e ou adolescente seu Projeto de Vida, para isto, fazendo com ela sua documentação, reconstituindo seu histórico, registrando acontecimentos de sua vida na instituição, reconhecendo aptidões, desejos e limitações; Orientar e supervisionar os adolescentes na busca pela profissionalização e inserção no mercado de trabalho; Oportunizar aos adolescentes e jovens a autonomia, autogestão financeira e profissionalização. Parecer do ER de Curitiba: Favorável. Parecer da Equipe Técnica da SEDS: Favorável. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO.**

Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 14. Interessado: Associação para a Vida e Solidariedade: Protocolo nº 11.658.615-0 - Encaminha o Projeto “Acolhendo a Vida”, para habilitação no Banco de Projetos/FIA Doações. Valor Total: R\$ 995.841,99. Abrangência: Estadual. Classificação do Projeto: Enfrentamento a Violência; Atendimento a crianças em situação de risco por efetiva ameaça de morte. Público-alvo: Serão ofertados até 15 atendimentos emergenciais por mês, de crianças e adolescentes ameaçados de morte, de 0 a 18 anos incompletos. Objetivos: O Acolhendo a Vida, por seu caráter de atuação emergencial objetiva dar garantia da proteção à vida de crianças e adolescentes até que possam ser incluídos no PPCAAM Paraná, se for o caso, ou, buscar uma alternativa concreta da garantia da preservação da vida através de ações articuladas pelo município, visando à efetiva reinserção social, familiar, comunitária e escolar através da própria Rede de Garantia de Direitos dos municípios demandantes, em um prazo de até 30 dias. O Projeto prevê, ainda, o fomento de discussões e construção de parcerias regionalizadas ou consórcios inter-municipais, através de Fóruns inter-gestor de rede (03 regiões mais demandantes) para a articulação, construção e estabelecimento de fluxos, de protocolos de atendimentos, destacando a descentralização dos serviços oferecidos à infância e adolescência, tendo como princípio primordial a valorização da vida e o melhor interesse, invocando para isso a adesão dos municípios participantes. A execução do projeto deverá ainda superar as regras de territorialidade, assegurando o direito à vida e fortalecendo as ações intersetoriais nos municípios em favor das crianças e adolescentes em situação de risco de morte, bem como de seus familiares, colaborando para o aprimoramento de Políticas de Proteção à crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte nos municípios. Parecer do ER de Curitiba: Favorável. Parecer da Equipe Técnica da SEDS: Favorável. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 15. Interessado: Câmara do FIA/Cedca:**

Protocolo nº 11.520.148-4 – Referente a alteração da Deliberação nº 015/2008 CEDCA - (Regulamentação das Doações ao FIA/PR com Dedutibilidade do Imposto de Renda). O Conselho deliberou para que seja feita a inclusão de um inciso no artigo 3º da referida deliberação, que possibilite o remanejamento de recursos para entidades que desistirem de projetos para outros projetos que estejam vigentes, sejam da própria instituição ou não. Feito isso seguiu para apreciação do GJS. Segue para análise a informação do GJS. Também o CAMFIA solicita revisão no Artigo 8º conforme segue:

- Artigo 8º:

- As inscrições dos projetos no Banco de Projetos dar-se-ão por ordem de habilitação, e ficarão aptos a captar recursos pelo período de 02 (dois) anos após sua inclusão no Banco, passível de renovação por igual período desde que o **montante** das doações se justifique. Qual é o valor do montante? E solicita informações no caso da entidade ultrapassar o valor pedido para execução do projeto para onde será destinado o saldo?

Parecer Câmara do FIA: Será formada uma Comissão para alteração da Deliberação nº 15/2008, com os Conselheiros Não-Governamentais Edina Maria Silva de Paula e Ana Paula Baena, e os Conselheiros Governamentais Marcela Divair Martins Evangelista e Elvis Felipe Teixeira. Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna para análise com as alterações efetuadas pela Comissão. **Parecer Câmara do FIA: APROVADA. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 16. Interessado: SEDS/CPSE:**

391 **Referente ao Programa Liberdade Cidadã – Análise dos projetos abaixo para aprovação (Plano de Tra-**
392 **balho e Plano de Aplicação).**

393 Protocolo nº 11.660.255-5 - Mandirituba - Favorável para Aprovação:

394 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado**

395 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara.17. Interessado: CMDCA de Londrina:** 17.1. Protocolo
396 nº 9.141.850-9 – Referente ao Convênio nº 093/07 – O CMDCA encaminha parecer da Comissão de Monito-
397 ramento e Avaliação, cujo objetivo da visita ao Núcleo Social Evangélico de Londrina – NUSELON, é que
398 este solicita que o veículo Fiat Uno adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 093/07, e que
399 hoje se encontra parado no CREAS III, seja destinado a Instituição para atendimento às crianças e adoles-
400 centes que estão em acolhimento institucional. A Comissão relata que o veículo encontra-se em bom estado
401 de conservação, porém é utilizado esporadicamente pois atualmente não é possível realizar abastecimento e
402 manutenção com recursos públicos, uma vez que o mesmo se encontra em nome do NUSELON. Parecer da
403 Comissão do CMDCA de Londrina: É favorável que o veículo permaneça no CREAS III. ATA do CMDCA: De-
404 liberam para que o carro volte para o município. Parecer técnico do ER de Londrina: Favorável a permanên-
405 cia do veículo no CREAS III. **Parecer Câmara do FIA: Para análise do Núcleo Jurídico da Administração,**
406 **tendo em vista o contido na Cláusula Décima Terceira do convênio nº 093/2007. Parecer CEDCA:**
407 **Aprovado parecer da câmara. Retorna para análise. Parecer Câmara do FIA: Tendo em vista que as**
408 **contas foram devidamente aprovadas pelo TCEPR, conforme Cláusula Décima Terceira do convênio**
409 **nº 093/07, que prevê que o Bem seja destinado para continuidade do Projeto, objeto do convênio,**
410 **essa Câmara entende que o veículo deverá ser redirecionado ao CREAS III. Parecer CEDCA: aprova-**
411 **do parecer da câmara. CMDCA de Londrina:** 17.2. Protocolo nº 9.141.851-7 e 9.951.557-0 – Referente aos
412 Convênio nº 084/2007 e 181/08 - O CMDCA encaminha parecer da Comissão de Monitoramento e Avalia-
413 ção, cujo o objetivo da visita ao Instituto Leonardo Murialdo – Escola Social e Profissional de Londrina –
414 EPESMEL, é que esta solicita que os materiais e equipamentos adquiridos com recursos do FIA, por meio
415 dos convênios nº 084/2007 e 181/2008, sejam destinados a Instituição para atendimento às crianças e ado-
416 lescentes na sede da EPESMEL. Parecer da Comissão do CMDCA de Londrina: Após a análise da equipe do
417 CREAS II, verificou-se que os equipamentos: 30 cadeiras em concha, 26 jogos de carteira, 1 bebedouro in-
418 dustrial com 03 torneiras – 100l., 1 filmadora, 1 aparelho de som e tintas para serigrafia poderão ser repassa-
419 dos a EPESMEL. Entretanto o CREAS II informa que o repasse dos demais equipamentos solicitados, invia-
420 bilizaria a execução do serviço e solicita o retorno imediato do notebook. Parecer técnico do ER de Londrina:
421 É desfavorável a solicitação da instituição, e se coloca a favor da permanência dos equipamentos adquiridos
422 com recursos do FIA, dos convênios acima citados, no CREAS II, uma vez que é este quem executa o atendi-
423 mento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, LA e PSC. **Parecer**
424 **Câmara do FIA: Para análise do Núcleo Jurídico da Administração da SEDS, tendo em vista o contido**
425 **na Cláusula Sétima do Convênio nº 181/08. Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Pedido da
426 Conselheira Alexandra Alves, para que retorne a Câmara, relatando que os bens adquiridos estão patrimonia-
427 dos pelas instituições, porém encontram-se a disposição da Prefeitura de Londrina (com exceção do veículo).
428 O imóvel que foi adquirido para realizar atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioedu-
429 cativas não está sendo utilizado pela prefeitura para essa finalidade e encontra-se a disposição do PROTEJO
430 (Projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável). **Parecer Câmara do FIA: Tendo em vista que as**
431 **contas foram devidamente aprovadas pelo TCEPR, conforme Cláusula Sétima do convênio nº 181/08,**
432 **que prevê que o Bem seja destinado para continuidade do Projeto, objeto do convênio, essa Câmara**
433 **entende que os equipamentos e o imóvel deverão ser redirecionado ao CREAS II. O CEDCA deverá**
434 **encaminhar ofício ao CMDCA de Londrina, com cópia para o município, informando que a titularidade**
435 **do Imóvel seja transferida para o município com urgência, tendo em vista que este redirecionamento**

436 já foi deliberado pelo Conselho em Dezembro/11. Deverá ser informado ainda, que a finalidade do imó-
437 vel deve ser a mesma proposta no convênio original e na Resolução nº 45/10 do CMDCA de Londrina,
438 ou seja, atendimento de LA e PSC. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.

439

440 Protocolo nº 11.370.582-5 - Fazenda Rio Grande - Favorável para Aprovação:

441 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado**

442 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara.**

443 Protocolo nº 11.370.803-4 - Santa Terezinha de Itaipu - Favorável para Aprovação:

444 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado**

445 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara.**

446

447 Protocolo nº 11.720.875-3 - Laranjeiras do Sul - Favorável para Aprovação:

448 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado**

449 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara.**

450

451 Protocolo nº 11.720.874-5 - Quedas do Iguaçu GENTE - Favorável para Aprovação:

452 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado**

453 **Parecer do CEDCA**

454

455 Protocolo nº 11.661.317-4 - Loanda - Favorável para Aprovação:

456 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado**

457 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara.**

458

459 Protocolo nº 11.661.318-2 – Apucarana - Favorável com Adequações:

460 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado, condicionado a satisfação dos ajustes no Plano de Aplicação, pro-**
461 **postos pelo GPS.**

462 **Parecer CEDCA:**Protocolo nº 11.370.699-6 – Mamborê - Favorável com Adequações.

463 **/Parecer Câmara do FIA: Aprovado, condicionado a satisfação dos ajustes no Plano de Aplicação,**
464 **propostos pelo GPS.**

465 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**

466

467 Protocolo nº 11.720.871-0 – Irati - Favorável com Adequações:

468 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado, condicionado a satisfação dos ajustes no Plano de Aplicação, pro-**
469 **postos pelo GPS.**

470 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**

471

472 Protocolo nº 11.371.044-6 – Ibiporã - Favorável com Adequações:

473 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado, condicionado a satisfação dos ajustes no Plano de Aplicação, pro-**
474 **postos pelo GPS**

475 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**

476

477 Protocolo nº 11.529.218-8 - Pato Branco - Favorável com Adequações:

478 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado, condicionado a satisfação dos ajustes no Plano de Aplicação, pro-**
479 **postos pelo GPS.**

480 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**

481 Protocolo nº 11.598.353-9 – ACAUVA - Favorável com Adequações:
482 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado, condicionado a satisfação dos ajustes no Plano de Aplicação, pro-**
483 **postos pelo GPS.**
484 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
485
486 Protocolo nº 11.661.315-8 - Terra Rica - Favorável com Adequações:
487 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado, condicionado a satisfação dos ajustes no Plano de Aplicação, pro-**
488 **postos pelo GPS.**
489 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
490
491 Protocolo nº 11.370.583-3 - Campo Largo - Favorável com Adequações:
492 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado, condicionado a satisfação dos ajustes no Plano de Aplicação, pro-**
493 **postos pelo GPS.**
494 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
495
496 Protocolo nº 11.660.254-7 – Colombo - Favorável com Adequações:
497 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado, condicionado a satisfação dos ajustes no Plano de Aplicação, pro-**
498 **postos pelo GPS.**
499 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara**
500
501 Protocolo nº 11.370.584-1 – Curitiba - Favorável com Adequações:
502 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado, condicionado a satisfação dos ajustes no Plano de Aplicação, pro-**
503 **postos pelo GPS.**
504 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
505 Protocolo nº 11.370.801-8 - São Miguel do Iguaçu - Favorável com Adequações:
506 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado, condicionado a satisfação dos ajustes no Plano de Aplicação, pro-**
507 **postos pelo GPS.**
508 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
509
510 Protocolo nº 11.371.395-0 - Toledo - Favorável com Adequações:
511 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado, condicionado a satisfação dos ajustes no Plano de Aplicação, pro-**
512 **postos pelo GPS.**
513 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
514
515
516 Protocolo nº 11.745.208-5 – Pitanga - Favorável com Adequações:
517 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado, condicionado a satisfação dos ajustes no Plano de Aplicação, pro-**
518 **postos pelo GPS.**
519 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
520
521 Protocolo nº 11.720.873-7 – Imbituva - Favorável com Adequações:
522 **Parecer Câmara do FIA: Retornar para município atender ao solicitado pela equipe técnica, para apro-**
523 **vação na próxima reunião ordinária do CEDCA.**
524 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
525

526 Protocolo nº 11.370.800-0 - Foz do Iguaçu - Favorável com Adequações:
527 **Parecer Câmara do FIA: Retornar para município atender ao solicitado pela equipe técnica, para apro-**
528 **vação na próxima reunião ordinária do CEDCA.**
529 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
530
531 Protocolo nº 11.660.269-5 - Marechal Cândido Rondon - Favorável com Adequações:
532 **Parecer Câmara do FIA: Retornar para município atender ao solicitado pela equipe técnica, para apro-**
533 **vação na próxima reunião ordinária do CEDCA.**
534 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
535 Protocolo nº 11.371.394-1- Guaíra - Favorável com Adequações:
536 **Parecer Câmara do FIA: Retornar para município atender ao solicitado pela equipe técnica, para apro-**
537 **vação na próxima reunião ordinária do CEDCA.**
538 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
539
540 Protocolo nº 11.661.314-0 - Alto Paraná - Favorável com Adequações:
541 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado, condicionado a satisfação dos ajustes no Plano de Aplicação, pro-**
542 **postos pelo GPS.**
543 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
544
545 Protocolo nº 11.745.207-7 - Ponta Grossa – Município justifica não envio de projeto para Fase II – Delibe-
546 ração 046/2012, devido a não aprovação do mesmo pelo CMDCA.
547 **Parecer Câmara do FIA: Ciente**
548 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
549 18. Interessado: APACN – Banco de Projetos: Protocolo nº 10.252.831-0 – Referente ao Projeto “Refeição na APACN –
550 Um Momento Especial” - Encaminhamos para ciência e parecer quanto a permanência do Projeto no site do Cedca, uma
551 vez que este foi inserido em 22/03/10, e já transcorreram 02 anos da data de sua inserção. Verificar a deliberação nº
552 015/2008 – Artigo 8º a qual trata deste assunto. Também que o valor total do projeto é de R\$ 80.350,00, e a instituição
553 solicitou o valor de R\$ 50.000,00 o qual esta em fase de formalização de convênio. Restando um saldo arrecadado de R\$
554 16.750,00. Parecer da Câmara do FIA: Será avaliado em junho. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Pa-
555 recer da Câmara do FIA: Retirado de pauta. Será formada uma Comissão para alteração da Deliberação nº 15/2008, com
556 os Conselheiros Não-Governamentais Édina Maria Silva de Paula e Ana Paula R. Baena, e os Conselheiros Governamen-
557 tais Marcela Divair Martins Evangelista e Elvis Felipe Teixeira. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Re-
558 torna para Câmara pois a comissão já analisou a Deliberação nº 15/2008. Parecer Câmara do FIA: APROVADO, prorro-
559 gação será até 22/03/14.. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 19. Interessado: Associação dos Amigos do Hos-
560 pital de Clínicas – Banco de Projetos: Protocolo nº 10.590.313-8 – Referente ao Projeto “Melhoria na Qualidade do Aten-
561 dimento de Recém-nascidos Prematuros com Excesso de Baixo Peso” - Encaminhamos para ciência e parecer quanto a
562 permanência do Projeto no site do Cedca, uma vez que este foi inserido em 13/10/10, e já transcorreram 02 anos da data
563 de sua inserção. Também que o valor total do projeto é de R\$ 1.532.421,00 e a instituição arrecadou o montante de R\$
564 9.720,00. Parecer Câmara do FIA: APROVADO, prorrogado até 13/10/14. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câma-
565 ra. • **A Vice-Presidente Janaína assumiu a direção dos trabalhos, tendo em vista a ausência da Presi-**
566 **dente Márcia Tavares dos Santos.** • Apresentação do Balancete referente a outubro/2012. Tais documen-
567 tos foram expedidos aos Conselheiros, para análise geral. • **Planilha de execução/2012 – gravada na ínte-**
568 **gra na Fita nº 2 – Lado B.** • **Relato da Câmara de Políticas Básicas Relator: Conselheiro Maurício**
569 **(SEED). 1.1 - Elaboração do Relatório Anual de atividades da Câmara e planejamento para 2013 - para**
570 **apresentação na reunião ordinária de dezembro/2012 (conforme Art.36 do Regimento Interno).Parecer**

571 da Câmara: em andamento, prevista entrega para dezembro. Parecer do CEDCA. 1.2 - Esclarecimentos
572 sobre o Programa Aprendiz - Relato da SEED e da SEDS. Parecer da Câmara: Foi feita a apresentação
573 pela Técnica Pedagógica Andréa de Paula Ceccatto da SEED do Programa Adolescente Aprendiz,
574 conforme solicitado na plenária de Agosto de 2012, e também da técnica Déborah Toledo Martins da
575 SEDS. Foram esclarecidos alguns pontos , entre os quais destacam-se o pagamento de bolsas para
576 os estagiários e o Plano de Ação do Fia para 2013, relativo ao Programa. Foi agendada para a plenária
577 de dezembro a apresentação deste assunto. Parecer do CEDCA. Parecer da Câmara: Foi realizada
578 apresentação pela Coordenadora Estadual de Saúde Mental, Larissa Yamaguchi, da realidade da
579 Saúde Mental do Estado. Foi agendada para a plenária de dezembro a apresentação deste assunto,
580 com enfoque na população infanto-juvenil. Parecer do CEDCA. 1.4 – Relatório do II Seminário de Edu-
581 cação em Direitos Humanos nas Comunidades Indígenas do Paraná – SEED. Parecer da Câmara: foi
582 feito o relato do II Seminário de Educação em Direitos Humanos, ocorrido em setembro de 2012 nas
583 comunidades de Rios das Cobras e Espigão pelo Conselheiro Maurício Rosa da SEED. Destaca-se a
584 importância do trabalho realizado, mas sendo imprescindível o estabelecimento de políticas públicas
585 permanentes com estas populações. Solicita-se oficiar à SERC a apresentação a esta câmara em de-
586 zembro da realidade do público infanto-juvenil indígena Parecer do CEDCA. 1.5 - Protocolado sob nº
587 11.720.988-1 – Ofício nº 2459/2012/ GS – SESA – Plano Operativo Estadual de Ação Integral à Saúde dos
588 Adolescentes em conflito com a Lei, em regime de internação. Parecer da Câmara: Foi realizada apresen-
589 tação do POE pela Coordenadora da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente Tatiana Gomara Neves,
590 da SESA. Aprovado, sendo necessária a inclusão de apresentação de relatório quadrimestral ao CED-
591 CA para acompanhamento do POE. Será realizada a apresentação, no período da tarde, na plenária
592 para esclarecimentos e aprovação. Parecer do CEDCA. 1.6 – UTPCA - Protocolado sob nº 11.766.922-
593 0 – alteração na Deliberação nº 074/2012 CEDCA/PR. Parecer da Câmara: Aprovada a alteração com a
594 exclusão alinéa c do artigo 4º, apresentação de cadastro da entidade no CMAS. Parecer do CEDCA. 1.7 –
595 Coordenação de Políticas Sociais Básicas – Centros da Juventude – situação dos convênios nos mu-
596 nicipios de Paranaguá, Londrina e Guarapuava; respostas dos CMDCA's referente aos ofícios 007/2012
597 e 008/2012 do CEDCA e pista de skate. Parecer da Câmara: A Técnica da SEDS Magali Socher relatou
598 a situação dos Centros da Juventude: O Sr. Ricardo Muller apresentou relatório geral das obras dos
599 Centros da Juventude, comprometendo-se a entregar até a plenária de dezembro relatório final, com
600 as providências necessárias. Cambé: não estava na pauta, mas houve a solicitação de inclusão pelo
601 NJA/SEDS, para aprovação de aditivo de prazo visando a conclusão da obra. Aprovado. Paranaguá: A obra
602 está parada, sendo executado 23%. Aprovada a prorrogação do convênio por mais 1 ano. Contudo a nova
603 gestão municipal deverá se manifestar até 30 de março de 2013, sobre o referido convênio. Londrina: A
604 obra ainda não se iniciou. Aprovada a prorrogação do convênio por mais 1 ano. Contudo a nova gestão muni-
605 cipal deverá se manifestar até 30 de março de 2013, sobre o referido convênio. Guarapuava: não tem con-
606 vênio. Sugere-se para janeiro de 2013 o envio de ofício para a nova gestão municipal, para manifestação
607 sobre interesse de conveniar para a implantação do Centro da Juventude. Referente aos ofícios 007/2012 e
608 008/2012 do CEDCA: Os municípios de Prudentópolis, Foz do Iguaçu, Piraquara, Jacarezinho e Castro
609 responderam os ofícios 007/2012, relatando que acompanham o convenio e que os Centros ainda não
610 foram inaugurados. E os municípios de Umuarama, Cascavel e Pitanga responderam o ofício
611 008/2012 encaminhando os dados para monitoramento do funcionamento dos Centros. Pista de skate:
612 A Paranacidade apresentou projeto para alteração da pista. Encaminhar o projeto para Secretaria Es-
613 tadual de Esporte para manifestação sobre o Projeto original e da alteração proposta. Sugere-se uma
614 reunião entre a Paranacidade e SEES para aprovação e encaminhamentos necessários. Parecer do
615 CEDCA. 1.8 – Coordenação de Proteção Social Básica - Adolescentes Paranaenses: "Minuta Delibera-

616 **ção - alteração ao Edital 005/2012". Parecer da Câmara: O NJA da SEDS solicitou apreciação e apro-**
617 **vação da alteração do Edital 005/2012, conforme relato câmara de outubro/ plenária de novembro.**
618 **Apresentada a minuta aos conselheiros. APROVADA. Parecer do CEDCA. 1.9 – Protocolado sob nº**
619 **11.696.629-8 – Municípios que não realizaram a Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente. Pa-**
620 **recer da Câmara: Conforme parecer jurídico não foi previsão expressa de punição para não realiza-**
621 **ção, ou a realização fora do prazo, ou ainda o não envio da ata de conferência. Municípios em questão**
622 **Rio Branco do Sul, Dr. Ulisses e Quinta do Sol. Encaminhamento da Câmara oficial os referidos Escri-**
623 **tórios Regionais da SEDS para que verifiquem o regular funcionamento dos referidos CMDCA's. Pare-**
624 **cer do CEDCA. • Deliberação 074/2012 – (certificação de entidades) – explanação das técnicas Karine e**
625 **Carla (SEDS) – Após a ocorrência de algumas discussões, informou-se que a minuta de alteração está no**
626 **Público (Sistema). • Aprovadas as alterações dessa Deliberação. Mais uma vez, a Vice-Presidente Janaí-**
627 **na reforçou que seja viabilizada a presença do CEDCA em todas as inaugurações, postando também a sua**
628 **logomarca nos materiais, convites etc. Abrindo um espaço, a Conselheira Ana Paula Baena fez a entrega**
629 **aos Conselheiros do relatório de atividades (anos de 2009 à 2011), referentes ao Complexo e comemoração**
630 **dos 93 anos do Hospital Pequeno Príncipe. Já de retorno, a Conselheira e Presidente Márcia Tavares dos**
631 **Santos agradeceu os exemplares parabenizando a instituição pelas grandiosas atividades desenvolvidas ao**
632 **longo desse tempo, devidamente reconhecidas e respeitadas em todo o Brasil, bem como a nível internacio-**
633 **nal, na área da criança e do adolescente. (aplausos). • Intervalo para o almoço. • Reinício dos trabalhos**
634 **às 13h30 minutos. • Relato da Câmara Setorial de Garantia de Direitos – Relatora:- Conselheira Reja-**
635 **ne (DORCAS). Desde logo, a Conselheira Rejane manifestou agradecimentos à Conselheira Cláudia Fol-**
636 **tran, pelas suas importantes contribuições enquanto integrante dessa Câmara. Por outro lado, deu as boas**
637 **vindas ao seu substituto Conselheiro Leandro Meller (SEDS), com a certeza de que com a sua experiência**
638 **já comprovada, poderá auxiliar sobremaneira os trabalhos desse Colegiado. 2.1- Elaboração do Relatório**
639 **Anual de atividades da Câmara e planejamento para 2013 - para apresentação na reunião ordinária de de-**
640 **zembro/2012 (conforme Art.36 do Regimento Interno). Parecer da Câmara:**

641 **—** Análise do instrumental: revisão em plenária com demais conselheiros

642 **—** levantamento preliminar de informações para elaboração do relatório

643 sistematização das informações coletadas **Parecer o CEDCA: ciente. 2.2 – Ofícios em resposta à**
644 **solicitação do CEDCA/PR quanto à Resolução nº 004/2011 – Práticas Esportivas das crianças e**
645 **adolescentes. Parecer da Câmara: Foi constatado pela Câmara que dos 399 municípios somente 28**
646 **responderam ao Ofício Circular N. 004/2012 do CEDCA/PR e a maioria não compreendeu a solicitação,**
647 **tendo em vista as respostas não estarem de acordo com o que foi pedido. Sugerimos a elaboração de novo**
648 **ofício com questionário encaminhado anexo ao ofício, abordando as seguintes questões: 1) quais são os**
649 **programas esportivos desenvolvidos por entidades, clubes, associações, escolas vinculadas a clubes**
650 **esportivos, etc no município; 2) se existem, esses programas estão inscritos no CMDCA; 3) as entidades que**
651 **desenvolvem programas esportivos estão cadastradas no CMDCA; 4) se o CMDCA está fiscalizando os**
652 **programas nos termos da resolução N.004/2011. Parecer o CEDCA: encaminhar ao MP e ao MPT e ao CT**
653 **a resolução 004/2011 para conhecimento, divulgação e providências dentro de suas competências.**
654 **CMDCA aguardar.2.3 – Modelo de relatório de inspeção dos conselheiros nos Censes. Parecer da**
655 **Câmara: É entendimento desta Câmara que o instrumental próprio de acompanhamento das unidades**
656 **socioeducativas deva constar na regulamentação de inscrição e registro das unidades e programas neste**
657 **conselho, conforme Lei do SINASE. A Câmara sugere que até a regulamentação da inscrição das unidades**
658 **Socioeducativas neste conselho, conforme Lei do SINASE, as visitas por ventura realizadas pelos**
659 **conselheiros observem minimamente os seguintes aspectos: 1)ambiente físico e infraestrutura; 2)gestão e**
660 **recursos humanos; 3)atendimento socioeducativo (acompanhamento técnico; encaminhamento rede de**

661 atendimento; atendimento ao egresso; plano individual de atendimento) 4)direitos humanos fundamentais
662 (alimentação; vestuário; higiene pessoal; documentação civil; escolarização; profissionalização e trabalho;
663 cultura, esporte e lazer; atenção integral à saúde; respeito à dignidade; direitos sexuais e reprodutivos).
664 Ressaltamos que os itens acima mencionados foram baseados no Relatório de Inspeção do Conselho
665 Nacional do Ministério Público (Resolução 67/2011). Sugerimos que a minuta de proposta de
666 regulamentação de inscrição e registro das unidades e programas socioeducativos seja apresentada na
667 primeira reunião ordinária de 2013. **Parecer o CEDCA: enviar ofício ao comitê interinstitucional,**
668 **solicitando elaboração de uma proposta de regulamentação de inscrição de registro das unidades e**
669 **programas socioeducativos e instrumental de visita dos Conselheiros nos CENSEs. 2.4 – Protocolado**
670 **sob nº 11.696.701-4** – Denúncia do Sr. Joaquim de Castro – Irregularidades no processo eleitoral de
671 conselheiros tutelares no município de Pontal do Paraná. **Parecer da Câmara:** De acordo com o
672 procedimento administrativo n. 90.12.000050-1 do MP de Matinhos que apurou idêntica denúncia, o
673 procedimento para escolha dos integrantes do Conselho Tutelar de Pontal do Paraná ocorreu dentro dos
674 preceitos legais, não ficando comprovadas irregularidades conforme denúncia. O MP arquivou o feito. Esta
675 Câmara sugere seja oficiado ao Sr. Joel Joaquim de Castro sobre a conclusão do MP informando a ele a
676 possibilidade de discussão na esfera administrativa ou judicial. Sugerimos a plenária o arquivamento do feito.
677 **Parecer o CEDCA: aprovado parecer da câmara****2.5 – Protocolado sob nº 10.589.637-9** –
678 Esclarecimentos acerca da realização de processo eleitoral para regularizar o mandato dos conselheiros
679 tutelares de Itaúna do Sul. **Parecer da Câmara:** Analisada a documentação do processo, contatou-se que a
680 situação foi regularizada através da realização de pleito eleitoral em 18/04/2012, foram deferidas 15
681 candidaturas, com pose dos 5 mais votados em 09/05/2012. Recomendamos o arquivamento do processo.
682 **Parecer o CEDCA: aprovado parecer da câmara. – Protocolado sob nº 11.598.257-5** – Informações
683 referentes ao processo seletivo simplificado para contratação de educadores sociais do CENSE de Maringá.
684 **Parecer da Câmara:** Foi publicado edital N. 006/2012 da SEDS tornando público o Processo Seletivo para
685 preenchimento de 411 vagas para educador social, sendo 26 para Maringá. Oficie-se ao Conselho Tutelar de
686 Maringá – Zona Sul, a respeito do edital e do chamamento de novos educadores. Recomendamos o
687 arquivamento do processo.**Parecer o CEDCA: aprovado parecer da câmara.****2.7 – Protocolado sob nº**
688 **11.596.732-0 – Vara da Infância e da Juventude de Cascavel - Relatório de Inspeção ao CENSE I de**
689 **Cascavel. Parecer da Câmara:** Ciente do relatório de inspeção da Vara de Infância de Cascavel, ciente das
690 providências informadas pela Coordenação das Medidas Socioeducativas da SEDS. Sugere-se que seja
691 solicitado à SEDS o envio de relatórios trimestrais sobre a evolução do atendimento das demandas
692 apontadas. **Parecer o CEDCA: aprovado parecer da câmara e enviar ofício a Vara da infância de**
693 **Cascavel, informando que o Conselho tomou ciência do relatório. 2.8 – Protocolado sob nº**
694 **10.873.412-4 – Orientações sobre o mandato de Conselheiros Tutelares de Jaguariaíva Parecer da Câmara:**
695 Analisando a documentação acostada ao processo, esta Câmara entende terem sido sanadas as
696 dificuldades referentes ao processo eleitoral de Jaguariaíva tendo realizado eleições para o Conselho Tutelar
697 em 05/07/2011. Recomendamos o arquivamento do processo. **Parecer o CEDCA: aprovado parecer da**
698 **câmara 2.9 - Ofícios em resposta à solicitação do CEDCA/PR quanto à Resolução nº 004/2012 –**
699 **Práticas Esportivas das crianças e adolescentes. Parecer da Câmara:** IDEM ÍTEM 2 DA PAUTA **Parecer**
700 **o CEDCA: 2.10 – Protocolado sob nº 11.554.007-6 e 11.745.330-8 – Ofício nº 015/2012 – Fórum DCA –**
701 dados da pesquisa realizada com os municípios do Paraná para mapeamento e monitoramento do Sistema
702 de Garantias de Direitos. **Parecer da Câmara:**Sugerimos que seja fornecida cópia digital do relatório a todos
703 os conselheiros para conhecimento. **Parecer o CEDCA: aprovado parecer da câmara****2.11 – Protocolado**
704 **sob nº 11.598.279-6 – relatório sobre os trabalhos, serviços executados e obras referentes ao Centro**
705 **de Socioeducação de Toledo – CMS. Parecer da Câmara:** Tomando ciência o relatório sobre o Centro de

706 Socioeducação de Toledo. Aguardando o envio dos relatórios bimestrais conforme decisão da plenária de
707 setembro. **Parecer o CEDCA: ciente. 2.12 – Coordenação de Proteção Social Especial – Relatos da**
708 **Comissões de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos e de Enfrentamento às Violências**
709 **contra Crianças e Adolescentes. Parecer da Câmara:** Relato sucinto e objetivo na plenária. **Parecer o**
710 **CEDCA: ciente 2.13 – Protocolado sob nº 11.665.718-0 – Ofício Circular nº 242/2012 do CONANDA –**
711 sobre o Plano Estadual Socioeducativo. **Parecer da Câmara:** Em análise do processo, tomou-se ciência da
712 reunião realizada em 06/11/2012 e da resposta da SEDS em relação às questões efetuadas pelo CONANDA.
713 Sugerimos verificar o envio da resposta deste conselho ao CONANDA. **aprovado parecer da câmara**
714 Sugerimos que nas próximas reuniões deste conselho seja realizado relato do andamento das ações deste
715 Comitê Intersetorial do SINASE pelo representante do CEDCA, em especial quanto a elaboração do Plano
716 Estadual. **Parecer o CEDCA: aprovado parecer da câmara com relato sucinto de 5 a 10 min em todas**
717 **as reuniões 2.14 – Protocolado sob nº 11.727.279-6 – Ofício 15/2012 – Ministério Público do Trabalho –**
718 Deliberação nº 060/2012 CEDCA/PR. **Parecer da Câmara:** O MP do trabalho solicitou a revisão, suspensão
719 ou exclusão do item 6, anexo 2 da Deliberação N.60/2012 do CEDCA/PR tendo em vista que seria
720 cronologicamente impossível apresentar cópia da ata da reunião do CMDCA de Curitiba com a aprovação do
721 plano de Trabalho da entidade para obtenção de recursos do FIA estadual. É entendimento desta Câmara
722 que o registro da entidade conforme sugerido não substitui o Plano de Trabalho aprovado, fato pelo qual
723 acolhemos a informação técnica da UTPCA e a informação N.734 do NJA pela manutenção do item 6 do
724 anexo 2 da deliberação N.60/2012 pelas mesmas razões elencadas nas referidas informações. Oficie-se ao
725 MP do Trabalho dando conta desta decisão. **Parecer o CEDCA: aprovado parecer da câmara,**
726 **mencionando teor do parecer do NJA e da equipe da UTPCA. 2.15 – Protocolado sob nº 11.661.310-7 –**
727 **Ofício nº 463/2012 – CMDCA de Cascavel -Registro dos CENSEs I e II de Cascavel Parecer da Câmara:**
728 Oficie-se o CMDCA de Cascavel informando que o as Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado
729 terão seus registros formalizados junto ao Conselho Estadual, conforme critérios estabelecidos no ECA, no
730 SINASE e sugestões do Comitê Interinstitucional do SINASE, conforme futura deliberação. **Parecer o**
731 **CEDCA: aprovado parecer da câmara. 2.16 – Protocolado sob nº 11.665.640-0 – Ofício nº 186/2012 –**
732 **CMDCA Foz do Iguaçu – Denúncia de irregularidades no CENSE Foz do Iguaçu . Parecer da Câmara:**
733 Oficie-se o CMDCA de Foz de Iguaçu informando que o as Unidades de Atendimento Socioeducativo do
734 Estado terão seus registros formalizados junto ao Conselho Estadual, conforme critérios estabelecidos no
735 ECA, no SINASE e sugestões do Comitê Interinstitucional do SINASE, conforme futura deliberação. **Parecer**
736 **o CEDCA: aprovado parecer da câmara. 2.17 – Protocolado sob nº 10.590.317-0 – Ministério Público -**
737 situação de adolescentes em delegacias. **Parecer da Câmara:** A Câmara tomou ciência do relatório
738 encaminhado em 14/11/2012, pela Coordenação de medidas Socioeducativas referente aos precedimentos
739 quanto a vagas, monitoramento eletrônico, adolescentes em delegacias e visitas a unidades socioeducativas
740 e delegacias. Sugerimos que seja solicitado para a SESP um relato na plenária de março quanto a
741 permanência de adolescentes em delegacias por prazo superior a 5 dias ou em instalações não diversas dos
742 adultos. **Parecer o CEDCA: enviar ofício ao comitê, solicitando discussão do assunto e que apresente**
743 **propostas com relação a existência de adolescentes em delegacia de polícia e, se afirmativo, o nº**
744 **destes com prazo superior ao permitido em lei e que apresente o resultado à câmara de garantia de**
745 **direitos. (reunião do comitê dia 27/11) 2.18 – Protocolado sob nº 11.155.529-0 – Ministério Público -**
746 Irregularidades no CENSE São Francisco – Curitiba **Parecer da Câmara:** Processo foi iniciado devido a
747 documento enviado pelo IDDEHA, em julho de 2011. Posteriormente foi realizada visita por conselheiros
748 deste conselho em 18/08/2011, com entrega de relato escrito em maio de 2012. Em plenária de 22/06/2012,
749 deste conselho definiu-se pela realização de avaliação das 24 unidades socioeducativas. As informações
750 foram enviadas em 14/11/2012 com a sugestão da Coordenação de que as questões referentes as unidades

751 fossem aprofundadas em seminário proposto pelo CEDCA/PR. A Câmara reitera a sugestão de realização do
752 seminário e que seja arquivado o processo. **Parecer o CEDCA: informar ao MP que desde o recebimento**
753 **do ofício do MP já estão sendo tomadas as providências, considerando o relato da câmara de garantia**
754 **de direitos. 2.19 – Análise/conhecimento da proposta de alteração do ECA de autoria do Deputado**
755 **Hugo Leal. Parecer da Câmara:** Solicitar ao NJA da SEDS, na pessoa da Dra. Daniele Vieira, a análise e
756 complementação das informações referentes a proposição em tese aprovada pela Comissão de Segurança
757 Pública da Câmara dos Deputados a fim de subsidiar as discussões dessa Câmara com parecer à plenária.
758 **Parecer o CEDCA: aprovado manifesto do Conselho contra projeto de Lei. Consulta ao NJA. •**
759 **Explicação da Coordenadora Estadual de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente (SESA) – Dra.**
760 **Tatiane Gomare Neves.** - Revisão da Resolução Conjunta SESA/SEDS nº 008/2011 – Grupo de Trabalho –
761 Adequações ASAJ. **Abordagens. • Operacionalização** – gestão das ações de saúde. • Gerência dos
762 serviços de saúde nos CENSES. • **Promoção e proteção à saúde.** - Favorecer o acolhimento,
763 desenvolvimento de ações integradas e fortalecer a rede social. - Incentivar o protagonismo juvenil. -
764 Imunização – Saúde Bucal – Saúde Mental. - Buscar a implantação de estratégias para suporte. - Psicologia
765 dos profissionais de Saúde dos CENSES. • Controle de agravos – Assistência e prevenção de violências. •
766 **Assistência Farmacêutica. • CEMEPAR** (distribuição de medicamentos aos CENSES mediante
767 solicitação). • **Infraestrutura** – readequação dos espaços físicos destinados à saúde (SEDS). •
768 **Composição das equipes de saúde** (médicos, cirurgião dentista, enfermeiros, psicólogos, assistente social).
769 • **Competências – SESA** – a) firmar o termo de adesão junto ao Ministério da Saúde. b) elaborar o plano
770 operativo. c) prestar assessoria técnica aos CENSES para implantação dos Planos de Trabalho. d) monitorar
771 as ações desenvolvidas. • **Competência – SEDS** – a) reformar os espaços físicos destinados à atenção à
772 saúde. b) adquirir equipamentos e materiais necessários. c) comprovar o encaminhamento do projeto. d)
773 avaliar a vigilância sanitária. e) contratação dos profissionais das equipes de saúde. f) adotar medidas de
774 inclusão social. • **Secretarias Municipais de Saúde.** - adotar ações e estratégias de inclusão social dos
775 egressos dos CENSES em parceria com a SEDS. - elaborar e monitorar as ações desenvolvidas, tendo como
776 base o Plano Operativo Estadual. • **Cofinanciamento:** - contrapartida do Ministério da Saúde. - Para
777 receber o Incentivo Financeiro do FNS e Estadual, devem elaborar anualmente o Plano de Trabalho. •
778 **Contrapartida do Estado.** - Repasse aos Fundos Municipais. Avaliação e Acompanhamento do Plano
779 Operativo Estadual, aprovado por Deliberação n ° 303 e pelo CEDCA (valores baseados no número de
780 internos). No espaço aberto para os questionamentos, ouviu-se a fala da representante da OAB, , **Dra. Maria**
781 **Christina dos Santos** afirmando que a imensa maioria de adolescentes **internados nos CENSEs** é
782 dependente de **drogas, especialmente de crack**, e o Brasil é um dos maiores consumidores **desta**
783 **substância, segundo pesquisa veiculada recentemente. Apresentou o seguinte questionamento:** no
784 projeto, observa-se a incrível falta de psiquiatras para enfrentar essa demanda. Que medidas estão sendo
785 adotadas? Fundamentada, a representante da Saúde **Dra. Tatiane** garantiu que importantes passos já estão
786 sendo dados por meio da atenção primária em saúde, com a realização de diversas capacitações. Todo
787 CENSE terá um ambulatório de psiquiatria. A Rede de atenção à saúde mental está em formação e também
788 os ambulatórios estão sendo reestruturados. A contratação de profissionais também foi questionada pela
789 **Conselheira Débora.** Foi deixado evidente pela **Conselheira Cláudia Foltran**, que houve autorização legal
790 para a realização de concurso público para todas as carreiras. Vale dizer que os profissionais não quiseram
791 se engajar no primeiro chamamento, já os professores serão contratados pela SEED. Foi constatado também
792 que os psiquiatras dificilmente se engajam no serviço público, bem como enfermeiros de nível superior. Na
793 sua posição, a **Presidente Márcia** agradeceu a presença da Coordenadora Dra. Tatiane, enfatizando a sua
794 profícua participação na elaboração do Plano Decenal na área da criança e do adolescente. O Plano
795 Operativo Estadual de Ação integral à saúde dos adolescentes foi debatido na sequência e apreciado pelos

796 Conselheiros. • **Em votação:- Aprovado por unanimidade. Retomada a narrativa do item 2.2 da Câmara**
797 **de Garantia de Direitos. • Relato da Comissão de Convivência Familiar e fortalecimento de vínculos e**
798 **de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.** A técnica **Neiva** expôs que a Comissão
799 esteve envolvida com alguns trabalhos preparatórios ao Seminário. Foram enviados formulários com as
800 ações previstas no Plano Estadual, objetivando mensurá-las. Ações já estão sendo planejadas para a
801 Campanha de maio/2013. Três encontros já foram realizados com a equipe da Comunicação Social, visando
802 a elaboração dos materiais. Na sequência, uma série de discussões ocorreram tendo como tema a questão
803 do adolescente em delegacias e a dificuldade de se realizar esse monitoramento. Foi esclarecido pela
804 **Presidente Márcia** que o sistema de informação da SESP registra a entrada de adolescentes em delegacias,
805 mas não o tempo de sua permanência. A autoridade policial apreende o adolescente em flagrante e
806 imediatamente deve comunicar o juiz. É proibido deixar um minuto a mais o adolescente em local
807 inadequado e a autoridade policial sabe que responderá administrativa e judicialmente por isso. **Dra. Maria**
808 **Christina (OAB)** sugeriu que seria positivo haver uma reunião entre representantes da SESP, MP e
809 OAB/PR, objetivando encontrar uma solução para os casos recorrentes de adolescentes em delegacias de
810 polícia. Trata-se de um assunto que merece uma especial atenção, pois estão há dois passos do sistema
811 penal. A **Vice-Presidente Janaína** sugeriu o agendamento de reunião durante este mês, antes da plenária
812 de dezembro. Por outro lado, achou por bem alertar para os objetivos do Seminário sobre a Política de Sócio-
813 educação, momento em que deveriam ser trazidos pessoas de referência nessa área no Brasil. • Ausentou-
814 se a Presidente Márcia e a direção dos trabalhos passou a ser exercida pela **Vice- Presidente Janaína**. Na
815 sequência, houve um aparte da representante da OAB, **Dra. Maria Christina**, questionando quando os óbitos
816 de adolescentes seriam objeto da pauta da Assembleia do CEDCA, considerando-se que na reunião
817 extraordinária do dia 21 de novembro, a então Conselheira e Coordenadora da Socioeducação – Cláudia
818 Foltran, afirmou que os dados referentes às mortes seriam apresentados na plenária seguinte e observou que
819 o tema não consta da pauta da assembleia de hoje (plenária seguinte). No foco da questão, a **Coordenadora**
820 **Cláudia Foltran** (Sócioeducação) rememorou o questionamento já efetuado pela **Conselheira Jimena** e
821 prontificou-se a efetuar o relato, esperando ser o aceitável por parte de todos os Conselheiros. O
822 levantamento a cargo da sua Coordenação e pelos Centro de Sócioeducação baseia-se num retrospecto
823 desde o ano de 2003, a saber: - • 2003 – nenhuma morte. • 2004 – 9 mortes (1 Foz do Iguaçu – 1 São
824 Francisco – 1 Pato Branco) • 2005 – 3 mortes (1 São Francisco – 1 Foz do Iguaçu – 1 Londrina). • 2006 – 2
825 mortes (1 São Francisco e 1 suicídio em Pato Branco). • 2007 – nenhuma morte. • 2008 – 1 suicídio no
826 CENSE II de Cascavel. • 2009 – nenhuma morte. • 2010 – 1 homicídio em Foz do Iguaçu. • 2011 – 4
827 óbitos (1 São Francisco – 1 Pato Branco – 1 Laranjeiras – 1 Maringá). • 2012 – 2 suicídios (1 São Francisco
828 – 1 Maringá). **Total: 14 mortes, registradas através de Resolução Conjunta.** A **Conselheira Alexandra**
829 solicitou que esse relatório fosse encaminhado aos Conselheiros. Buscando criar um entendimento, **Dra.**
830 **Maria Christina Santos (OAB/PR)**, relatou **que os pais de um dos adolescentes que foi a óbito no**
831 **Cense São Francisco estiveram na OAB/PR, conversando com integrantes da Comissão da Criança e**
832 **do Adolescente. Do conteúdo da conversa pode concluir** que as redes de proteção dos direitos da
833 **criança e do adolescente se é que foi tecida, apresenta diversos rombos. Caso houvesse sido acolhido**
834 **desde a sua vinculação à Vara da Infância e Juventude de Fazenda Rio Grande/PR e encaminhado ao**
835 **CREAS daquele município para cumprir medida em meio aberto,** provavelmente esse menino estaria
836 vivo. **Segundo sua mãe, quando o adolescente deixou de cumprir a medida imposta, não recebeu**
837 **sequer uma visita domiciliar de técnico do CREAS, a fim de retomar o acompanhamento. A mãe pediu**
838 **orientação ao Conselho Tutelar, mas não foi atendida a contento. Apesar de residirem na Fazenda Rio**
839 **Grande/PR e haver Cense naquela localidade, foi internado no CENSE São Francisco, em**
840 **Piraquara/PR.** É preciso mudar essa cultura da institucionalização, pois muito poderia ser evitado. Segundo

841 a mãe da vítima, ninguém foi visitá-la após o falecimento do **filho (CREAS, Conselho Tutelar, SEDS)**. Foi a
842 vez da **Coordenadora Cláudia** esclarecer que não só uma, mas diversas visitas foram realizadas a essa
843 família por técnicas do programa. O mesmo aconteceu com outra vítima, que teve seus familiares atendidos
844 na sua cidade de origem (no Ceará). Resguardando a dignidade de cada adolescente, **Cláudia Foltran**
845 informou desejar poder trazer todas as informações para esclarecer os Conselheiros. A Conselheira também
846 mostrou-se solidária com os demais servidores, que muitas vezes assistem os problemas sem ter alternativas
847 para coibi-las. **Dra. Maria Christina (OAB/PR)** ressaltou que foram os pais do adolescente morto que
848 **informaram o fato de não terem recebido visita de integrante da SEDS após o seu falecimento nas**
849 **dependências do CENSE**. Segundo a **Vice-Presidente Janaína**, o segundo passo será aguardar um
850 relatório mais técnico contendo as medidas tomadas antes e depois dos acontecimentos, principalmente com
851 as famílias e os servidores. Segundo o novo **Conselheiro Leandro Meller**, o que realmente apurará a
852 verdade será iniciar um **processo formal**. Atento às colocações, o **Conselheiro Hélio** considerou que não só
853 a OAB deve tomar providências, mas também o próprio CEDCA, solicitando informações gerais de forma
854 escrita. Qualificando as medidas, **Dra. Maria Christina** apontou a incidência maior de mortes ocorridas no
855 Município de Maringá e por consequência, **faz-se necessário fazer um diagnóstico para apurar a—os**
856 **motivos e tomar as medida cabíveis**. Assegurou que tem a maior consideração pelo trabalho dos Diretores
857 e de **técnicos dos CENSES** na contínua tentativa de transformar aquela triste realidade. • **Câmara de**
858 **Capacitação – Relatora:- Conselheira Ana Cláudia (SETI). 3.1- Elaboração do Relatório Anual de**
859 **atividades da Câmara e planejamento para 2013** - para apresentação na reunião ordinária de
860 dezembro/2012 (conforme Art.36 do Regimento Interno). **Parecer da Câmara. Parecer do CEDCA.3.2 -**
861 **Proposta de Encontro com os Presidentes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do**
862 **Adolescente (Conselheira Jimena). Parecer da Câmara:** A Conselheira proponente deste Encontro
863 (Conselheira Jimena) comprometeu-se a encaminhar as diretrizes até esta data, mas não o fez, motivo pela
864 qual a Câmara propõe um Encontro Virtual em forma de Web Conferência envolvendo os 399 Presidentes
865 dos CMDCA's e os 48 Conselheiros do CEDCA (titulares e suplente), durante meio período, com o seguinte
866 tema : "O Papel dos CMDCA's". A interação entre os participantes poderá ser feita por meio da ferramenta de
867 "Chat de Conversa". **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. _3.3 - Plano de Comunicação do**
868 **CEDCA (ponto de pauta permanente). Parecer da Câmara:** Será elaborado pela assessoria de
869 comunicação da SEDS um questionário, a ser respondido pelos conselheiros, com o objetivo de subsidiar os
870 principais pontos para o desenvolvimento do Plano de Comunicação. O processo terá início em 2013.
871 **Parecer do CEDCA: apresentação do questionário e do cronograma do plano na plenária de**
872 **dezembro.3.4 – Elaboração de Roteiro do Seminário com os Diretores dos Censes.** Presente a
873 convidada Leslie T. C. Skroch, da CMS, que se coloca a disposição. O CEDCA solicitou um Seminário com
874 os Conselheiros e Diretores do CENSE e esta Câmara ficou encarregada de traçar as diretrizes do
875 Seminário. **Parecer da Câmara:** A proposta da Câmara é realizar uma reunião de trabalho no início de 2013,
876 com os 48 conselheiros (titular e suplente), 24 diretores (18 CENSES e 06 Casas de Semi-liberdade) e 08
877 servidores da equipe técnica da CMS. A reunião ocorreria durante um dia inteiro. A programação seria: 1)
878 Apresentação da CMS sobre o panorama geral de todos os CENSES e as semi-liberdade (**rh,**
879 **procedimentos, reformas, construções dos CENSES**); 2) Apresentação de um Diretor CENSE com
880 capacidade para 100 adolescentes; 3) Apresentação de dois Diretores CENSE com capacidade para 30-40
881 adolescentes e feminino; 3) Apresentação de um Diretor de CENSE de internação provisória; 4)
882 Apresentação de um Diretor de Casa de Semi-liberdade; 5) Apresentação do que o Comitê Interinstitucional
883 está deliberando sobre o Plano Estadual de Atendimento socioeducativo; 6) Apresentação sobre Imagem
884 (mídia) dos CENSES. A plenária aprovando esta programação, a Coordenação de Medidas Socioeducativas
885 apresentará a programação com os palestrantes. **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. Os**

886 **conselheiros encaminharão para SEC, sugestões de temas e palestrantes até dia 01/02/2013 para um**
887 **segundo encontro. 3.5 – Protocolado sob nº 11.597.885-3 – Ofício nº 011/12 - Fórum DCA/PR –**
888 gravação em vídeo das reuniões do CEDCA. O Fórum DCA solicitou “apoio deste Conselho disponibilizando
889 uso de tomada elétrica e saída de áudio junto 'a mesa de som, permitindo a gravação em vídeo das reuniões
890 do CEDCA” . A plenária de agosto deliberou que a disponibilização deveria se feita em site oficial. A
891 Assessoria de Comunicação informou que não há condições técnicas de disponibilizar os vídeos no site,
892 local correto e indicado pelo CEDCA em parecer anterior, dentre os motivos, a) capacidade do servidor; b)
893 tratamento dos vídeos, tendo em vista que por ser reunião longa deve ser editada em blocos, c) a equipe
894 técnica necessária para todo este trabalho é muito grande; d) a necessidade equipamentos profissionais.
895 **Parecer da Câmara:** Tendo em vista que as reuniões já são gravadas e transcritas em ata, que o CEDCA
896 fornece todas as informações solicitadas e que no momento não há condições técnicas da SEDS gravar a
897 reunião em vídeo, sugerimos o envio do protocolo ao Núcleo Jurídico da Administração para parecer jurídico
898 sobre o Fórum gravar em vídeo as reuniões do CEDCA. **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
899 **3.6 – Coordenação de Proteção Social Básica – Capacitação Centro da Juventude. Relato da Juratriz S.**
900 Ribas: Reforça o convite para a capacitação que ocorrerá no dia 27/11/12, no Hotel Nacional Inn, na Rua
901 Lourenço Pinto, nº 458, Centro, Curitiba (PR), das 08:30 h. 17:30 h. O objetivo é capacitar os técnicos dos
902 ER , gestores municipais e profissionais que atuam nos centros da juventude referente a proposta
903 pedagógica do programa. Os Conselheiros possuem vagas reservadas e terão que se inscrever no site
904 www.familia.pr.gov.br, lado direito, capacitação, link inscrições para cursos da SEDS. Prazo de inscrição até
905 23/11/12. “Projeto de Capacitação dos Centros da Juventude – Orientações para Atuação Profissional” , a
906 disposição para consulta. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: ciente.**
907 **3.7 – Protocolado sob o nº11.720.827-3 – Projeto da Associação Paranaense de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente,**
908 referente à Deliberação nº059/2012 CEDCA/PR. A Deliberação nº75/2012 estabelece, no art. 2º, que a
909 Associação deverá apresentar a reunião desta Câmara de novembro os seguintes ajustes no projeto; a)
910 esclarecimento quanto a infraestrutura e logística para a realização do Seminário; b) especificar o que será e
911 como serão realizadas as atividades denominadas como “grupos” na programação; c) no item monitoramento
912 e avaliação a proponente deverá prever uma avaliação pelos alunos quanto a qualidade do curso ofertado e
913 uma avaliação de aprendizado dos alunos; d) adequação do cronograma. A Associação respondeu: a) “ o
914 local de realização será definido após procedimento de pesquisa de preço respeitando os requisitos previstos
915 na Deliberação 059/2012 do CEDCA/PR. A preferência será por local que ofereça alojamento alimentação e
916 toda a infraestrutura necessária como auditório, salas e equipamentos”; b) “ os grupos aprofundarão os temas
917 e elaborarão ações para efetivação da temática discutida em cada palestra”; c) “avaliação de aprendizagem
918 dos alunos será no início e final de cada tema”; “ avaliação da etapa microrregional e do seminário Estadual
919 pelos alunos” ; d) cronograma atualizado de fevereiro de 2013 a julho de 2014. **Parecer da Câmara:** Tendo
920 em vista que não foram respondidos, a contento os itens a , b e c, sugerimos oficial a Associação para
921 apresentar os ajustes do projeto até o dia 06/12/12 e a Câmara avalia na reunião ordinária do dia 13/12/12.
922 Tendo em vista que o projeto foi aprovado pela plenária condicionado a apresentação dos ajustes para a
923 Câmara, o que não ocorreu, sugerimos, também, que reconstituição da Comissão Técnica de Avaliação dos
924 Projetos para a Capacitação e Qualificação da Atuação dos Atores do Sistema de Garantia de Direitos,
925 instituída pela Resolução Conjunta nº 02/2012, para avaliar os ajustes até até 12/12/12 e posterior avaliação
926 da Câmara. **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara, com orientação da UTPCA à entidade**
927 **proponente.** Manifesto da Conselheira Vice-Presidente Janaína:- O site do CEDCA tem conteúdo da SEDS
928 e não do próprio Conselho. Entre tantas discussões, o **Conselheiro Leandro** sugeriu encaminhar uma
929 solicitação formal é Assessoria de Comunicação da SEDS, no sentido de que seja elaborado o Plano de
930 Comunicação do CEDCA, com um cronograma de execução para a reunião de dezembro. Segundo a

931 **Conselheira Ana Cláudia**, esse cronograma acontecerá a partir dese questionário. A Vice-Presidente
932 Janáina, sugeriu que enquanto representante da SEDS, o **Conselheiro Leandro** poderá gestionar junto à
933 Assessoria de Comunicação, visando a elaboração do questionário. • **Aprovada por maior a apresentação**
934 **do questionário e cronograma para dezembro/2012**. O próximo assunto abordado foi a montagem do
935 Seminário dos CENSES. Segundo a **Conselheira Alexandra**, o formato de reunião não corresponde às
936 expectativas do Conselho. Abrindo um espaço, o **Conselheiro Leandro** considerou que, num primeiro
937 momento, os Conselheiros deverão estar alinhados com o que já acontece aqui. Reúne-se os Diretores
938 primeiro, para depois trazer uma experiência de fora. Com o retorno da **Presidente Márcia**, lembrou-se que
939 primeiramente a Câmara deveria apresentar uma proposta, fazer uma explanação por quantidade, tirando
940 temas de reflexão, para depois buscar um especialista na área. Na verdade, todos os Conselheiros
941 pretendem visitar os CENSES. Segundo a **Conselheira Fátima (SEJU)**, é produtivo delinear pontos básicos
942 e abrir um espaço específico para coisas importantes. Já o **Conselheiro Hélio** lembrou que o tema é
943 bastante abrangente, não sendo vencido em apenas um dia. Consultar os Diretores para conhecer os seus
944 pleitos. Avaliando a sugestão, a **Presidente Márcia** ressaltou que os Conselheiros poderão encaminhar
945 sugestões de temas à Secretaria Executiva, até o **dia 1º/02/2013**. A representante da OAB, **Dra. Maria**
946 **Christina** questionou porque o evento seria fechado, não abrindo espaço também para os educadores. A
947 **Presidente Márcia** esclareceu ser uma reunião técnica de trabalho, já que é uma demanda do Conselho.
948 Fundamentada, a **Conselheira Janáina** posicionou-se:- com todo o respeito à Coordenação de
949 Socioeducação e do Diretor do São Francisco, garantiu ter recebido a denúncia da morte lá ocorrida, através
950 de uma ligação do celular de um educador. Eles sentem necessidade de falar. O número de educadores é
951 suficiente? A **Presidente Márcia** sugeriu incluir então o item de Recursos Humanos. O Estado não tem
952 interesse de esconder óbitos dentro das Unidades; quando existem mortes, chama-se o Juiz, Promotor, IML;
953 instaura-se um processo administrativo, policial e o Estado responde pelos acontecimentos. Existem
954 problemas isolados e denúncias podem ser mentirosas, porém o que entrar em Ouvidoria, será investigado e
955 a regra principal é a transparência. **Afirmou que o único direito retirado dos adolescentes internados**
956 **nos CENSEs é o de ir e vir. Todos os demais direitos lhes são assegurados**. Numa breve definição, o
957 **Conselheiro Leandro** disse sentir-se pouco à vontade com algumas questões. O que realmente se deseja?
958 Saber se o educador trabalha direito? Como funciona o atendimento? O CEDCA não pode estar
959 questionando se os Diretores possuem as qualidades certas. Seria plausível definir num formulário o que se
960 deseja saber. É competência de todos garantir os direitos de crianças e adolescentes! É necessário focar o
961 que será feito. A **Vice-Presidente Janáina** disse concordar com esse enunciado. Acredita que num primeiro
962 momento esse encontro deveria contar com profissionais de outros Estados e também podendo contar com a
963 presença de educadores sociais. Trata-se de uma proposta de 4 meses atrás e na época, não havia se
964 pensando no formato. Considerou que o trâmite interno do Estado não lhe caberia. Dando suporte ao que foi
965 dito, a **Conselheira Rejane** pontuou que em relação ao que está proposto, todas as questões são relevantes.
966 Pode-se trazer as equipes dos CENSES, seus educadores. Lembrou que dentro do Plano Estadual, pode-se
967 ter ações que visem o fortalecimento, a discussão de modelos de atendimento etc. Enquanto Conselheiros
968 Estaduais, é necessário procurar manter o zelo com relação aos temas. • **Em votação:- 1) Reunião dos**
969 **Conselheiros, com Diretores e equipe técnica dos CENSES – 12 votos. 2) Não deverá ser uma reunião**
970 **dos Conselheiros, com Diretores e equipe técnica – 3 votos.** • **2º ponto – Outras abordagens –**
971 **apresentação sobre o panorama geral dos CENSES e Semiliberdade (afastamento, aposentadoria,**
972 **reformas, procedimentos) – Retorno das fotos/2011.** • **Aprovado**. Segundo a **Conselheira Marcela**, o
973 que foi apresentado na imprensa nos últimos 3 anos, também pode expor boas práticas. A técnica financeira
974 também demonstrou preocupação, pelo grande número de participantes que virão para esse Seminário, pois
975 esse deslocamento é pago pela Secretaria. Foi sugerido pela **Presidente Márcia**, agendar esse evento

976 próximo a uma Assembleia do CEDCA; é possível até diminuir o número de técnicos, porém trazer os
977 Conselheiros Titulares e Suplentes. A **Conselheira Débora** sugeriu incluir no FIA o apoio a eventos.
978 Finalizando, a Câmara propõe diretrizes, o CEDCA encaminha para a Sócioeducação e a programação será
979 analisada. • **Em votação – Aprovado o encaminhamento.** • **Câmara de Orçamento:** - dado o adiantado
980 da hora, dispensou-se a leitura da relatório desse grupo de trabalho, ficando como 1º ponto de pauta da
981 próxima Assembleia. Concluiu a **Presidente Márcia**, ser necessário refletir sobre os futuros pontos de pauta,
982 evitando assim o agendamento de outra extraordinária. Sugeriu a **Conselheira Rejane**, que os Conselheiros
983 devem ter o maior zelo para iniciar as Assembleias exercendo a pontualidade, pois essa prática repercutirá
984 ao final. Com agradecimentos pela participação, a **Dra. Márcia Tavares dos Santos**, Presidente do CEDCA
985 encerrou os trabalhos da Assembleia Ordinária. **Encerramento:** A Presidente agradeceu a presença dos
986 Conselheiros e demais convidados, encerrando a Assembleia Ordinária. A presente ata foi gravada e redigida
987 por Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada e formatada por Ana Paula Casagrande, sendo a
988 Secretária Executiva Helena Navarro Gimenez.